



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 23 de dezembro de 2025
Ata n.º 25/2025

No dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em Penela, no Salão Nobre Eng.º Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Cátia Sofia Pereira de Carvalho.----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos:-----

A – ORDEM DO DIA -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1.1. Mapa de pessoal – 2026 -----

O **Senhor Presidente** usou da palavra para informar que foram efetuados pequenos ajustes e correções ao documento, por todos os gabinetes e serviços, não havendo alterações de relevo. -----

O **Senhor Vereador António Alves** questionou sobre a abertura de novas vagas, nomeadamente na área da arquitetura, pretendendo saber se a vaga se destinava à contratação de um novo arquiteto ou à integração, no quadro, de profissionais que se encontram a prestar serviços a recibos verdes. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, antes do ano de dois mil e vinte e um, o Município dispunha de três arquitetos no seu quadro de pessoal, existindo atualmente apenas um. Referiu ainda a dificuldade de resposta dos serviços aos requerentes e a inexistência de respostas por parte do mercado quando o Município solicita consultas externas. A título de exemplo, mencionou a existência de uma candidatura a submeter, referente à criação de um espaço de coworking num edifício municipal, cujos poucos orçamentos recebidos rondavam os cinquenta mil euros, valores de difícil suporte para o Município, tendo sido decidido avançar para um procedimento concursal de conceção-construção.-----

O **Senhor Vereador António Alves** reforçou que a sua questão incidia sobre a vaga aberta para arquiteto, acrescentando que poderia igualmente referir outras áreas, como jornalismo, técnico de informática, entre outras. -----

O **Senhor Presidente** explicou que o Município tem de cumprir a Norma NIS2 (Diretiva relativa à Segurança das Redes e da Informação 2), legislação da União Europeia que estabelece um nível comum e elevado de cibersegurança, substituindo a diretiva NIS original, alargando o seu âmbito de aplicação a mais entidades, impondo requisitos mais rigorosos, responsabilizando a gestão de topo e prevendo obrigações de reporte de incidentes e sanções mais severas, encontrando-se em fase de transposição para a legislação nacional. Acrescentou que este é um dos motivos que justificam o reforço de recursos humanos nesta área.-----

O **Senhor Vereador António Alves** deixou ainda a reflexão sobre a eventual existência de um número excessivo de técnicos, questionando se os serviços se encontravam devidamente assegurados em termos de pessoal operacional, nomeadamente operadores de máquinas e motoristas, bem como sobre o impacto da transferência de competências nas áreas da educação e da saúde, questionando se o Município estaria a manter o número de colaboradores ou a incorrer num eventual excesso de funcionários.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, atendendo ao elevado número de aposentações verificadas, o Município se encontra a manter o número global de colaboradores, acrescentando que a DGEST autorizou recentemente a admissão de mais um funcionário para reforço na área da educação. Referiu ainda que a abertura de vagas no mapa de pessoal não implica a sua ocupação obrigatória, uma vez que nem todas se encontram refletidas no orçamento municipal, destinando-se apenas a suprir eventuais necessidades.-----

Reforçou, igualmente, que apesar de o mapa de pessoal prever a contratação deste conjunto de colaboradores, e excluindo os funcionários integrados por via da transferência de competências nas áreas da educação e da saúde, o Município conta atualmente com cerca de quinze funcionários a menos relativamente ao ano de dois mil e vinte e um, em resultado de aposentações e pedidos de mobilidade.

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** questionou sobre o tipo de formação exigida às funcionárias de ação educativa, se a mesma é ministrada com regularidade pelo Município e se existe alguma funcionária afeta à biblioteca da rede escolar do primeiro ciclo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de assistentes operacionais, as quais possuem a formação legalmente exigida, informando ainda que a próxima ação de formação se realizará no dia dois de dezembro. Quanto à distribuição dos funcionários pelo Agrupamento de Escolas, esclareceu ser da responsabilidade da Senhora Diretora. -----

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** questionou qual o teor dessa formação. -----

A **Senhora Vereadora Edite Simões** informou que se trata de formação para apoio a crianças com necessidades educativas especiais e que, apesar da carência de pessoal não docente, existe uma colaboradora do Município afeta à biblioteca escolar. -----

O **Senhor Vereador António Alves** deixou ainda uma salvaguarda no sentido de que, independentemente da posição do seu partido, deverá existir especial prudência, uma vez que o aumento do número de funcionários implica um acréscimo da despesa. -----

O **Senhor Presidente** manifestou compreender a posição dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, referindo, contudo, que os lugares associados a competências específicas devem ser ocupados por técnicos, não devendo recair qualquer responsabilidade técnica direta sobre o Executivo, por forma a garantir a continuidade da informação e do trabalho desenvolvido, independentemente da saída dos eleitos. Assim, considerou necessário que o Município disponha de técnicos em número suficiente para assegurar essa resposta. -----

Submetido o ponto a votação, a Câmara deliberou aprovar o mapa de pessoal. -----

O ponto foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis de Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, Luís Manuel Balão Fernandes e Edite Mendes Simões, e as abstenções de António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. -----

1.2. Documentos previsionais – 2026-----

O **Senhor Presidente** usou da palavra para referir que: -----

----- “O Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis constitui o primeiro orçamento do mandato autárquico em curso e enquadra-se no início de um novo ciclo de planeamento e execução das políticas públicas municipais no concelho de Penela. Este instrumento assume carácter estruturante, na medida em que dá início à concretização das orientações estratégicas e das prioridades definidas no programa eleitoral sufragado pelos munícipes, assegurando simultaneamente a continuidade de uma gestão municipal pautada pelo rigor financeiro, pela responsabilidade e pela proximidade às populações. -----

----- A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 decorre num contexto nacional e internacional marcado por fatores de incerteza e instabilidade, designadamente a conjuntura geopolítica, a volatilidade dos mercados energéticos e das matérias-primas, a pressão sobre o custo de vida das famílias e as exigências associadas aos processos de transição digital e climática. A este enquadramento acrescem desafios estruturais com impacto direto no território, em particular nas áreas da habitação e da saúde, que exigem respostas planeadas, integradas e financeiramente sustentáveis. -----

----- No plano institucional, importa igualmente considerar o reforço das responsabilidades municipais resultantes do processo de transferência de competências do Estado para os municípios, nomeadamente nos domínios da saúde, da ação social e da educação. As GOP e o Orçamento para 2026 refletem esta realidade, prevendo os meios técnicos, humanos e financeiros necessários ao exercício eficaz dessas competências, salvaguardando, em simultâneo, o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade das finanças municipais. -----

----- Neste contexto, o Município de Penela define uma intervenção orientada para a consolidação e aprofundamento das políticas públicas locais. No domínio da habitação, as GOP preveem o reforço da oferta habitacional a custos acessíveis, através da execução da Estratégia Local de Habitação, da valorização do parque habitacional municipal e da concretização de operações de construção e reabilitação de fogos destinados a responder às necessidades identificadas no território. Na área da saúde, mantém-se o investimento municipal complementar às competências legalmente atribuídas, assegurando a melhoria das condições de acesso a cuidados de proximidade e a qualificação das infraestruturas e serviços existentes. -----

----- As Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e seis reafirmam igualmente o reforço da cooperação com as juntas de freguesia, reconhecendo o seu papel fundamental na proximidade às populações e na resposta às necessidades locais. Esta opção traduz-se na continuidade da descentralização de meios, no apoio à execução de investimentos de âmbito local e no fortalecimento da articulação institucional entre os diferentes níveis da administração autárquica.-----

----- O processo de elaboração das GOP e do Orçamento foi desenvolvido num quadro de diálogo institucional e de cooperação democrática, tendo sido considerados contributos provenientes da Assembleia Municipal, das juntas de freguesia e dos representantes da oposição, em conformidade com os princípios da transparência, da participação e da responsabilidade política. -----

----- As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis constituem, assim, instrumentos de planeamento e gestão que conjugam prudência financeira com ambição estratégica, definindo um conjunto de opções e investimentos orientados para o desenvolvimento sustentável do concelho, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida da população. A integração do saldo de gerência no início do exercício permitirá reforçar a execução de projetos estruturantes e assegurar uma gestão financeira equilibrada ao longo do ano. -----

----- Assentes no percurso de consolidação financeira e de investimento responsável desenvolvido nos últimos anos, as GOP e o Orçamento para dois mil e vinte e seis estabelecem as bases para uma nova fase de implementação de políticas públicas municipais, orientadas para a valorização do território, o reforço dos serviços públicos locais e o desenvolvimento integrado do concelho de Penela. -----

----- A receita prevista para o ano de dois mil e vinte e seis, totaliza 22.335.000,00€ (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil euros) da qual, 18.736.330,00€ (dezoitos milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta euros) constituem receitas correntes, 3.317.558,00€ (três milhões, trezentos e dezassete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros) constituem receitas de capital e 281.112,00€ (duzentos e oitenta e um mil, cento e doze euros) constituem ativos e passivos financeiros. -----

----- Receita Corrente – 18.736.330,00€ (83,89%) -----

----- Receita Capital – 3.317.558,00€ (14,85%) -----

----- Ativos e Passivos Financeiros – 281.112,00€ (1,26%) -----

----- Total Receita – 22.335.000,00€ -----

----- O orçamento da despesa para o ano de 2026, totaliza o montante de 22.335.000,00€ (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil euros), sendo que 16.765.960,00€ (dezasseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros) correspondem a despesas correntes, 5.149.030,00€ (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e trinta euros) correspondem a despesas de capital e 420.010,00€ (quatrocentos e vinte mil e dez euros) correspondem a ativos e passivos financeiros (Amortização de empréstimos bancários).-----

----- Despesa Corrente – 16.765.960,00€ (75,07%) -----

----- Despesa Capital – 5.149.030,00€ (23,05%) -----

----- Ativos e Passivos Financeiros – 420.010,00€ (1,88%) -----

----- Total Despesa – 22.335.000,00€ -----

----- O orçamento cumpre as obrigações legais relativas ao exercício e ao equilíbrio orçamental, encontrando-se o orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis fixado no montante de 22.335.000,00€ (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil euros), ficando assegurado o respeito pelo equilíbrio orçamental e pelo equilíbrio orçamental corrente, quer na dimensão anual, quer na dimensão plurianual. -----

----- O plano plurianual de investimento para dois mil e vinte e seis é de 4.977.000€, tendo como atividades mais relevantes para o próximo ano, no valor de 17.357.410€, sendo estas ações desenvolvidas no âmbito da Educação; Cultura; Juventude e Desporto; na Saúde e Ação Social; no Planeamento e Urbanismo, Infraestruturas Básicas; Desenvolvimento Económico; Inovação, Competitividade e Empreendedorismo; Investimento Empresarial; Turismo; Mercados e Feiras; Património Agrícola, Florestal e Desenvolvimento Rural; Orçamento Participativo; Coesão Territorial e Proximidade Administrativa; Ambiente e Proteção Civil e Associativismo; Edifícios Municipais, Caracterização Administrativa e Formação. -----

----- Relativamente às propostas relativas à execução orçamental está implícita autorização genérica para dispensa de **autorização prévia da Assembleia Municipal** para: -----

----- 1 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano orçamental de dois mil e vinte e seis, nos casos seguintes: -----
----- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----
----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----
----- c) Resultem de reprogramações financeiras e alterações ao cronograma físico dos investimentos; -----

----- 2 – Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

----- **Atualização da tabela de taxas** -----

----- Considerando que o fator de atualização do índice de preços no consumidor, publicado na página oficial do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt), para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025, é de 1,02327106853413. Propõe-se, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a atualização da tabela de taxas pela aplicação do fator 1,02327106853413 sendo os valores obtidos arredondados para múltiplos de 5 (cinco) centimos, por excesso quando o algarismo da unidade seja igual ou superior a 5 (cinco) e por defeito, quando for inferior.-----

----- **Atualização das rendas de terrenos e edifícios** -----

----- Propõe-se a atualização dos valores das rendas de terrenos e edifícios de acordo com o coeficiente de 1,0216 nos termos aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de setembro.-----

----- **Contratação de empréstimo de curto prazo** durante o ano de dois mil e vinte e seis até ao montante de 250.000,00€-----

----- Autorize a Câmara Municipal a contrair, em dois mil e vinte e seis, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000,00€, com efeitos a partir de 01/01/2026 e com prazo máximo até 31/12/2026.-----

----- **Aprovar o Orçamento e as Grandes opções do Plano** -----

----- Proponho assim, que a Câmara Municipal aprove o presente Orçamento a Assembleia Municipal a Aprovação dos Documentos Previsionais, orçamento e grandes opções do plano, para dois mil e vinte e seis.-----

O **Senhor Vereador António Alves** questionou se o Executivo conseguirá executar, em dois mil e vinte e seis, a totalidade do orçamento previsto para a área da habitação. A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** questionou, igualmente, o número de habitações que se prevê concluir e disponibilizar no próximo ano.-----

O **Senhor Presidente** informou que se encontram em execução obras correspondentes a vinte e quatro habitações, sendo as da Venda das Figueiras as mais adiantadas, acrescentando que lhe foi garantido pela Senhora Secretária de Estado da Habitação que os projetos maduros não apoiados pelo PRR terão financiamento através do BEI.-----

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** questionou ainda a distribuição das verbas de transferência do Município para as freguesias, referindo que algumas têm sido menos contempladas, nomeadamente a freguesia da Cumeeira, e questionando a possibilidade de reforço das verbas afetas ao transporte escolar.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que a freguesia da Cumeeira tem sido alvo de significativo investimento municipal, destacando a construção de habitação de custos acessíveis, a conclusão da Zona Industrial da Louriceira e das obras da Praça de Santo António, considerando não ser justa a afirmação de falta de investimento. Acrescentou que, no âmbito da habitação, a União de Freguesias, a freguesia do Espinhal e a freguesia da Cumeeira têm sido mais beneficiadas, referindo ainda que será efetuado um reforço de vinte por cento nas verbas destinadas às limpezas em todas as freguesias.-----

O **Senhor Vereador António Alves** questionou quais as obras propostas pelas juntas de freguesia que estão a ser consideradas em orçamento.-----

O **Senhor Presidente** referiu que tem existido, de forma geral, trabalho colaborativo entre o Município e as juntas de freguesia, manifestando a intenção de o manter no presente mandato. Informou ainda que,

no primeiro trimestre do próximo ano, será integrado o aumento de verbas associado à transferência de competências, através da celebração de protocolos com cada junta, sendo posteriormente incorporado o excedente orçamental. Relativamente aos transportes escolares, informou que as verbas serão revistas, podendo o Município assumir o pagamento do combustível, à semelhança do que sucede com a freguesia do Espinhal.-----

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** questionou a inclusão, no orçamento, de rubricas com o valor simbólico de dez euros, considerando que tal prática compromete o princípio da transparência na leitura das prioridades, transformando o orçamento num instrumento político e não financeiro. Questionou ainda se o executivo pondera proceder a uma revisão orçamental caso a execução fique aquém do previsto.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, tendo em conta as responsabilidades assumidas, essas rubricas devem constar no orçamento para que não sejam esquecidas. Referiu que, não existindo capacidade para executar todo o programa eleitoral no presente ano, considera mais transparente inscrever essas ações no orçamento, ainda que com valores reduzidos, prevendo a sua execução assim que exista financiamento. Quanto à revisão orçamental, referiu não ter compreendido totalmente a questão, mas reconheceu que se trata de uma possibilidade legal.-----

O **Senhor Vereador António Alves** afirmou não identificar novos projetos no orçamento, apenas a continuidade de projetos já em curso. Referiu não encontrar verba destinada à anunciada obra de requalificação do Agrupamento de Escolas, questionando se a mesma irá avançar. Questionou igualmente se foram submetidas candidaturas para o Parque Desportivo de São Jorge e para a Praia Fluvial da Louçainha, dado o reduzido valor inscrito em orçamento, e solicitou esclarecimentos sobre a estratégia para o CIUS, uma vez que a obra se encontra concluída há algum tempo.-----

Relativamente às obras de pavimentação, nomeadamente nas estradas de Carvalhais, Chanca e outras, cujo montante previsto ronda um milhão e quatrocentos mil euros, questionou de que forma o Município pretende cumprir este investimento, tendo em conta a inexistência de fundos comunitários para este tipo de intervenções.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, no que respeita ao Agrupamento de Escolas, à Praia Fluvial da Louçainha e ao Campo de São Jorge, existe um compromisso de financiamento, estando as candidaturas ainda em fase de aprovação, pelo que os valores inscritos correspondem a uma estimativa da contrapartida municipal. Quanto às obras nas estradas, informou que estas serão financiadas exclusivamente pelo orçamento municipal, explicando que entre dois mil e treze e dois mil e vinte e um o investimento em pavimentações foi reduzido, o que levou a uma maior degradação da rede viária e a um aumento das necessidades de manutenção.-----

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a obra do CIUS foi concluída muito recentemente, uma vez que subsistiam trabalhos por concluir, nomeadamente ao nível da componente energética, do tanque de água, das condutas e de outras infraestruturas.-----

O **Senhor Presidente** acrescentou que se pretende manter a parceria com a Universidade de Aveiro, tendo já sido submetido o plano de atividades para o corrente ano.-----

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** solicitou esclarecimentos sobre o facto de, aquando das obras de saneamento na Estrada da Venda das Figueiras, não ter sido elaborado um projeto que contemplasse a execução de passeios, atendendo ao mau estado atual do pavimento.-----

O **Senhor Presidente** recordou o anteriormente mencionado processo judicial em curso, intentado pela APIN contra o Município, relacionado com essa e outras obras. Referiu que, em dezembro de dois mil e vinte e um, o executivo tomou conhecimento de que as obras haviam sido aceites e entregues de forma irregular, não existindo qualquer informação nos serviços municipais sobre tal deliberação. Esclareceu que essa obra integrava o montante de cerca de dois milhões e meio de euros que a APIN reclamava nessa altura ao Município e que, não existindo deliberação nem cabimento orçamental para um valor dessa dimensão, os pagamentos não podiam ser efetuados.-----

O **Senhor Presidente** afirmou que o executivo reconhece que a obra foi realizada e terá de ser paga, estando, contudo, a aguardar decisão judicial para o fazer de forma legal. Quanto à estrada, reconheceu que se trata de uma via bastante movimentada e que o seu estado atual não é o mais adequado, mas face ao grau de degradação e à perigosidade, as estradas de Carvalhais e Chanca foram consideradas prioritárias.-----

A **Senhora Vereadora Anabela Monteiro** considerou que, atendendo ao elevado tráfego, a intervenção na Estrada da Venda das Figueiras seria mais prioritária do que as obras das estradas de Carvalhais e Chanca. -----

O **Senhor Vereador António Alves** reforçou essa posição, referindo que a Estrada da Venda das Figueiras seria igualmente mais prioritária do que a ligação entre São Lourenço e as Hortas.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que se tratam de obras com valores significativamente diferentes, não sendo comparáveis entre si. -----

O **Senhor Vereador António Alves** acrescentou que, ainda mais prioritária do que a obra de São Lourenço, seria a pavimentação do acesso à Associação Quinta das Pontes, intervenção que, segundo referiu, tem sido desvalorizada há mais de seis anos. -----

O **Senhor Presidente** concluiu referindo que é uma opinião. Foi nosso entendimento que a estrada de São Lourenço deveria ser prioritária pelo facto de apresentar maior volume de tráfego do que o acesso à referida Associação, assegurando, contudo, que essa obra não está esquecida. Submetido o ponto a votação, a Câmara deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2026, com todos os respetivos anexos, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submeter os documentos à Assembleia Municipal para que esta, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo I, aprecie e delibere sobre a referida proposta, na sessão ordinária de novembro ou dezembro, nos termos do artigo 27.º.-----

O ponto foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis de Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, Luís Manuel Balão Fernandes e Edite Mendes Simões, e as abstenções de António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas e seis minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Secretária,

(Cátia Sofia Pereira de Carvalho)